



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.997 DE 23 DE AGOSTO DE 1.986

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA
IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 45.000.000,00 (QUA-
RENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS) E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÂZIO, Prefeito Mu-
nicipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le-
gais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autoriza-
do a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de
Cz\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzados).

	2.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
	2.3	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3132.00	3.07.0212.007	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	200.000,00	
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.1	<u>Administração</u>		
3132.00	3.07.0212.009	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	1.000.000,00	
4120.00	3.07.0212.010	Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	2.000.000,00	
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	6.4	<u>Seção Municipal Alimentação Escolar</u>		
3120.00	3.42.1882.042	Material de Consumo.....Cz\$	8.000.000,00	
	6.6	<u>Seção de Assistência Social</u>		
3120.00	15.81.4862.048	Material de Consumo.....Cz\$	2.000.000,00	
	6.9	<u>Saneamento</u>		
3210.00	13.76.0312.058	Subvenção ao S.A.A.E.Cz\$	8.300.000,00	
4110.00	13.76.4481.021	Construção de Galerias Aguas Pluviais.....Cz\$	10.000.000,00	
	7.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	7.2	<u>Obras e Melhoramentos Serviços Diversos</u>		
3132.00	10.60.3272.064	Outros Serv.e Encargos.....Cz\$	2.500.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.997 DE 23 DE AGOSTO DE 1.988.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA
IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 45.000.000,00 (QUA
RENDA E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS) E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS".

7.8 Serviço Estradas Rodagem
Municipal

4120.00 16.88.5342.073

Equipamentos e Material

Permanente.....Cz\$ 4.000.000,00

8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.1 Administração

3261.00 3.07.0332.075

Juros de Dívida Contratada.Cz\$ 7.000.000,00

Total da Suplementação.....Cz\$ 45.000.000,00
=====

Art.2º - A presente suplementação será cober
a com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar
o exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data
e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos,

RUBENS APARECIDO BENÁZIO (DR.)

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

ARISTEU ALVES

Diretor Administ. Subst.